



OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 6186/2018

Unai, 14 de novembro de 2018.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0779882/2018

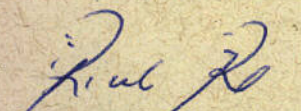
Prezado,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento Mirian Rodrigues da Cunha / Fazenda Gato e Curralinho, para a atividade de Lavra a céu aberto de rochas ornamentais e revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, no município de Brasilândia de Minas/MG, e decidiu:

- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 19867/2018/001/2018.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divineia – Unai/MG – CEP 38.610-000 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas

Sra.
Mirian Rodrigues da Cunha
A/C: Meta Planejamento Ambiental Ltda ME
Avenida Otávio Pinheiro, nº 609 – Porto
Brasilândia de Minas/MG - CEP: 38.779-000

NAO/ara